

Abertura da Reunião

Aos 11 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020, no Auditório da Biblioteca Municipal, sita em Nisa, na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artº 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 12/2020, datado do dia 6 de Fevereiro, o qual foi enviado a todos os Eleitos, através de protocolo, com o Ofício Nº 216, da mesma data.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceu, também, a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito ao seu serviço, o Dr. Domingos Gonçalves, na qualidade de responsável pela Secção Financeira.

Procedeu-se à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectiva votação, são os que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 1 – SF – Deliberação Nº 27/2020

1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 6/2020, da Secção Financeira, datada do dia 4 de Fevereiro, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, remeter à Sessão da Assembleia Municipal, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020, no valor de 497.206,17€, para apreciação e eventual aprovação pelo Órgão Deliberativo, para cumprimento da alínea a) do nº 1 do artº 25º do anteriormente referido diploma legal.

Ponto Nº 2 – SF – Deliberação Nº 28/2020

1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 5/2020, da Secção Financeira, datada do dia 4 de Fevereiro, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, remeter à Sessão da Assembleia Municipal, a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020, para a sua apreciação e eventual aprovação pelo Órgão Deliberativo, para cumprimento da alínea a) do nº 1 do artº 25º do anteriormente referido diploma legal, a qual apresenta os seguintes valores:

- Orçamento da Receita: Um reforço de 518.039,50€
- Orçamento da Despesa:
 - . Um reforço de 539.501,33€
 - . Uma anulação de 21.461,83€



Fls. 1 de 3

Ponto Nº 3 – GA – Deliberação Nº 29/2020

Associação de Municípios para a Gestão do Centro de Recolha de Animais Errantes (CIRAE) – Proença-a-Nova.

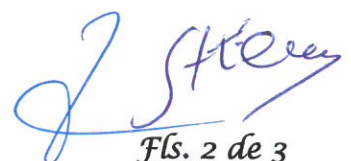
Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa, em sua Reunião Ordinária realizada em 24 de Outubro de 2019 e através da Deliberação Nº 261/2019, aprovou a sua integração na Associação de Municípios para a Gestão do Centro de Recolha de Animais Errantes (CIRAE) – Proença-a-Nova e, bem assim, os Estatutos da mesma, nos termos do disposto na alínea s) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Comunicação Interna Nº 5/2020, do Gabinete de Apoio, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Leandro Lopes Semedo, datada do dia 28 de Janeiro, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o Estudo de Viabilidade Económico-Financeira da anteriormente referenciada associação e remeter o assunto à Sessão da Assembleia Municipal, para a sua apreciação e eventual aprovação pelo mesmo órgão, para cumprimento do disposto na alínea u) do nº 1 do artº 25º daquele diploma legal.

Ponto Nº 4 - SEA - Deliberação Nº 30/2020

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa disse “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta”. Nestes termos, foi a mesma considerada aprovada, conforme nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por unanimidade, e as Deliberações que antecedem e para efeitos imediatos, poderão adquirir a eficácia prevista no nº 4 do mesmo artigo, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



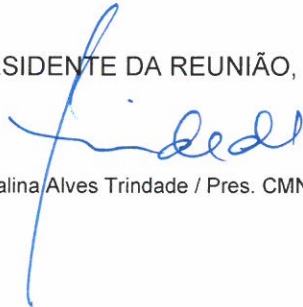
Fls. 2 de 3

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 09h55.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 3 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada em 17 de Março de 2020 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Presidente e Vice-Presidente e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos